PORTARIA Nº 022/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa disposto no Art. 016 § 4º, RESOLVE:

Art. 1º. Fica registrada a Licença automática do mandato de Vereador, o Senhor **Wolney Freitas de Azevedo França**, em decorrência em sua investidura no cargo de **Secretário Municipal de Tributação - SEMUT** de Parnamirim/RN, conforme posse realizada em 06 de janeiro de 2025 nos termos da Portaria nº 049 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Licença do mandato, ocorrerá automaticamente a partir da data de posse no referido cargo público conforme disposto no § 4º do art. 016 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Durante o período de afastamento do titular, será convocado o suplente do referido mandato, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim, 06 de janeiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Portaria	022/2025 - DRH	DOM4518	06/01/2025

PORTARIA Nº 022/2025 - DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno desta Casa Legislativa disposto no Art. 016 § 4º, RESOLVE:

Art. 1º. Fica registrada a Licença automática do mandato de Vereador, o Senhor **Wolney Freitas de Azevedo França**, em decorrência em sua investidura no cargo de **Secretário Municipal de Tributação - SEMUT** de Parnamirim/RN, conforme posse realizada em 06 de janeiro de 2025 nos termos da Portaria nº 049 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. A Licença do mandato, ocorrerá automaticamente a partir da data de posse no referido cargo público conforme disposto no § 4º do art. 016 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º. Durante o período de afastamento do titular, será convocado o suplente do referido mandato, conforme legislação vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim, 06 de janeiro de 2025.

César Augusto de Paiva Maia
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN